

Enviar ao Plenário

() Não

(R) sim

INDICAÇÃO Nº 141/2025

O Vereador JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal, indicando recapeamento da Rua Franklin Mendonça, no Município de Carmo do Paranaíba.

JUSTIFICATIVA

Desde o mês de janeiro do corrente ano, a Rua Franklin Mendonça encontra-se em condições precárias de tráfego, com o asfalto danificado e cheio de buracos, rachaduras e desnível, o que tem gerado grandes transtornos à população local. Moradores relatam dificuldade para transitar com veículos e até mesmo a pé, especialmente em dias de chuva, aumentando os riscos de acidentes.

Trata-se de uma via importante para a mobilidade urbana da região, e a ausência de manutenção tem comprometido o bem-estar e a segurança dos cidadãos. Portanto, faz-se urgente o recapeamento completo da via, visando restabelecer as condições adequadas de circulação.

Dessa forma, indico à Administração Municipal que dê a devida atenção a esta demanda legítima da comunidade.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de abril de 2025.

João Pedro Fonseca de Barcelos

Vereador/União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL CANAL DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO
MINDICAÇÃO EMENDA MOÇÃO Nº 10/
DATA DA VOTAÇÃO 28 / 04 / 25
MAPROVADO // VOTOS A FAVOR
REJEITADO VOTOS CONTRARIOS
AUSENTES ABSTENÇÕES





















The state of the s